

# DESTAQUES DA SEMANA

## Tecnologia da Informação

16 a 20 de junho de 2025

### Nesta Edição

- △ [Atividades da Confederação Assespro](#)
- △ [Principais Temas](#)
- △ [Proteção de Dados](#)
- △ [Internet](#)
- △ [Segurança Cibernética](#)
- △ [Inteligência Artificial](#)
- △ [Inclusão Digital](#)
- △ [Educação](#)
- △ [Mídias Sociais](#)
- △ [PD&I](#)
- △ [Economia & Tributário](#)
- △ [Consumidor](#)
- △ [Infraestrutura](#)
- △ [Internacional](#)
- △ [Consultas & Compras Públicas](#)
- △ [Nomeações](#)
- △ [Agendas de Destaque](#)

## Atividades da Confederação Assespro

Nesta semana, a Confederação esteve presente em nova **reunião com o Sebrae** e outras entidades do setor para avaliar e tratar da **continuidade das ações relacionadas ao termo de cooperação que visa promover desenvolvimento e fortalecimento das MPE do setor.**

## Principais Temas

- **Realizada audiência pública da Comissão de Especial de IA para discutir a proteção de direitos fundamentais frente ao avanço de novas tecnologias.** a Comissão Especial destinada a proferir parecer ao [PL 2338/2023](#), que dispõe sobre o uso da inteligência artificial no Brasil, realizou audiência pública com o **objetivo de discutir a proteção de direitos fundamentais frente ao avanço de novas tecnologias.** A reunião foi convocada com base nos Requerimentos n<sup>os</sup> [1](#), [9](#), [11](#), [16](#), [17](#), [20](#), [26](#), [27](#), [29](#), [31](#), [35](#), [42](#), [44](#), [45](#), [55](#), [68](#), [79](#) e [93/2025](#), de autoria dos(as) deputados(as) **Adriana Ventura** (NOVO/SP), **Jandira Feghali** (PCdoB/RJ), **Gustavo Gayer** (PL/GO), **Fernanda Melchionna** (PSOL/RS), **Reginaldo Lopes** (PT/MG), **Orlando Silva** (PCdoB/SP), **Soraya Santos** (PL/RJ), **Kim Katagui** (UNIÃO/SP), **Luizianne Lins** (PT/CE) e **David Soares** (UNIÃO/SP). A audiência contou com a participação de

representantes da **ABRIA**, da **Dharma.AI**, da **OpenAI**, da **Casa da Moeda** do Brasil, da **SECOM**, da **ONG Artigo 19**, e da ativista **Nina da Hora**. Além disso, não foram deliberados os requerimentos apresentados devido à falta de quórum, ficando sua apreciação adiada para a **próxima audiência pública**, marcada para o dia 8 de julho, às 13h, que **tratará do mesmo tema**.

- » Durante a audiência, diversos especialistas e representantes destacaram preocupações e sugestões sobre o Projeto de Lei de regulação da Inteligência Artificial no Brasil. Luis Fernando Prado (**ABRIA**) alertou para os riscos de limitar o treinamento de modelos e defendeu a adaptação do texto com base em experiências internacionais. Nina da Hora enfatizou a importância de contextualizar tecnicamente o PL à realidade brasileira, com mais participação de especialistas, transparência e clareza nas responsabilidades. Gabriel Renault (**Dharma.AI**) defendeu estímulo à inovação e regulação viável, enquanto Nicolas Andrade (**OpenAI**) destacou o protagonismo brasileiro na IA, a necessidade de diferenciar desenvolvedores de aplicações e alertou sobre possíveis atrasos causados por exigências desproporcionais. Rodrigo Ferreira (**Casa da Moeda**) apontou imaturidade no texto atual, pedindo atenção ao open source e ao uso de dados sensíveis para mitigar discriminações. **Paula Guedes** (Artigo 19) reforçou a centralidade dos direitos fundamentais, com foco em transparência e prestação de contas. Marina Pita (**SECOM**) defendeu modelos sustentáveis para uso de dados protegidos, valorizou ecossistemas de inovação e a atuação conjunta de um regulador central com agências setoriais. Parlamentares como **Vitor Lippi**, **Fernanda Melchionna**, **Orlando Silva** e **Reginaldo Lopes** reiteraram o compromisso com uma regulação equilibrada que una inovação e proteção de direitos, destacando temas como responsabilidade das plataformas, vieses algorítmicos e o papel do Congresso na construção de um marco legal sólido. Acesse [aqui](#) o relatório completo da Reunião. Fonte: Foco - Relações Governamentais

➤ **Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável realiza Seminário sobre impactos da IA.** O Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social Sustentável (CDESS) realizou no dia último dia 11 de junho, **seminário sobre Inteligência Artificial**, com o **objetivo de aprofundar o debate sobre os impactos da inteligência artificial na sociedade brasileira e identificar estratégias de regulação, desenvolvimento e uso ético da tecnologia**. O evento foi **estruturado em quatro mesas temáticas**, cada uma dedicada a um eixo estratégico: políticas públicas, mercado de trabalho, sustentabilidade e governança regulatória. A atividade contou com a participação de representantes do governo federal, setor produtivo, academia e sociedade civil, e foi estruturada em quatro mesas temáticas: **políticas públicas, mercado de trabalho, sustentabilidade e governança regulatória**. As discussões subsidiarão propostas a serem entregues à ministra **Gleisi Hoffmann**, da Secretaria de Relações Institucionais (SRI) da Presidência da República, e ao deputado **Aguinaldo Ribeiro** (PP/PB), relator do [PL 2338/2023](#) que regula a matéria.

- » Com a participação da ministra **Luciana Santos** (MCTI), do deputado **Aguinaldo Ribeiro** (PP/PB) e da embaixadora da Espanha, **Maria Del Mar Fernández-Palacios**, a mesa de abertura reforçou a inteligência artificial como um ativo estratégico para a soberania digital e o desenvolvimento nacional. A ministra enfatizou o **investimento de R\$ 23 bilhões no Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA) até 2028**, destacando ações como a **ampliação do supercomputador Santos Dumont** e o **desenvolvimento de um modelo de linguagem de grande porte em português**. O deputado Aguinaldo defendeu uma regulação equilibrada, enquanto a embaixadora ressaltou a importância de abordagens multilaterais.

- » A audiência contou com a apresentação de 4 Mesas que abordaram avanços, desafios e perspectivas em diversas frentes. A **Mesa 1** destacou o progresso do PBIA, com a execução de ações, apoio a centenas de projetos e fortalecimento de data centers públicos, além do protagonismo de Goiás com a criação do primeiro bacharelado em IA e um centro de excelência. Na **Mesa 2**, discutiu-se o impacto da IA no trabalho, com ênfase na inclusão de trabalhadores informais, experiências positivas de empreendedorismo, a urgência de políticas de qualificação profissional e ampliação da participação feminina no setor. A **Mesa 3** abordou a relação entre IA, sustentabilidade e infraestrutura, com foco em data centers verdes, valorização da biodiversidade, destaque à matriz energética brasileira e necessidade de uma regulação simples e eficaz; também se defendeu o papel ativo do Brasil na governança global da IA. Já a **Mesa 4** concentrou-se em regulação e direitos, ressaltando os riscos de burocracia excessiva, a proposta de um modelo híbrido de supervisão, a defesa de uma IA democrática e inclusiva, e a necessidade de clareza na responsabilização dos agentes envolvidos nos sistemas de IA. Acesse [aqui](#) o relatório completo da Reunião. Fonte: Foco - Relações Governamentais

➤ **Projeto sobre tributação de serviços digitais recebe parecer favorável com substitutivo e está pronto para deliberação.** O deputado **Merlong Solano** (PT/PI) apresentou [parecer pela aprovação com substitutivo ao PLP 218/2020](#) (*Contribuição Social sobre Serviços Digitais – CSSD*) e ao [PLP 241/2020](#) no âmbito da Comissão de Finanças e Tributação (CFT). A matéria está [pronta para inclusão na pauta de reunião deliberativa](#) da Comissão. O projeto já foi [rejeitado](#) pela Comissão de Comunicação (CCOM) e, uma vez concluída a deliberação na CFT, o projeto seguirá para avaliação da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) e do Plenário. Caso aprovado, seguirá para apreciação do Senado Federal.

- » De autoria do deputado **Danilo Forte** (UNIÃO/CE), o [PLP 218/2020](#) institui a **CSSD sobre a receita bruta de grandes empresas de tecnologia por serviços digitais prestados a usuários localizados no Brasil**. A proposta visa garantir nova fonte de financiamento para programas de proteção social. Pelo texto original, são considerados **contribuintes** as empresas (nacionais ou estrangeiras) com **receita bruta global acima de R\$ 4,5 bilhões** no ano anterior, sendo aplicada alíquota de **3%** sobre os serviços digitais discriminados.
- » No parecer apresentado, o deputado **Merlong Solano** recomenda a aprovação do [PLP 218/2020](#), com a apresentação de **emenda substitutiva**, e a rejeição das emendas eventualmente conflitantes, considerando o texto do substitutivo como orientador da nova redação. A **emenda substitutiva** mantém a instituição da Contribuição Social sobre Serviços Digitais (CSSD), com foco no **financiamento de programas de renda básica**, mas amplia o escopo dos serviços atingidos, define critérios objetivos de territorialidade e detalha a sistemática de apuração, arrecadação e compensação da contribuição.

➤ **Receita Federal institui Piloto da Reforma Tributária do Consumo, focado na Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS).** O programa, gerido pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil em parceria com o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), visa proporcionar um ambiente de testes e validações para as soluções tecnológicas necessárias à implementação da CBS, além de incentivar adequações nos contribuintes e setores econômicos. As empresas que desejarem participar do piloto deverão atender a requisitos específicos, como ter um relacionamento anterior com a Receita Federal ou serem indicadas por entidades representativas do setor de tecnologia e econômico, ou pelo Comitê Gestor do IBS. O processo de adesão inclui a recepção de uma Carta Convite pela Receita Federal, a

assinatura digital de um Termo de Adesão, e a validação dos requisitos pelas autoridades fiscais. Após a validação, será publicada uma lista no Diário Oficial da União com os nomes e CNPJs das empresas participantes, garantindo assim transparência no processo. O caráter do piloto é não vinculante e colaborativo, ou seja, não gera direitos ou obrigações tributárias para as empresas.

- **Deputado Antonio Andrade apresenta parecer favorável com substitutivo a projeto sobre Programa Nacional de Proteção de Dados dos Consumidores.** O deputado **Antonio Andrade** (REP/TO) apresentou parecer favorável, com substitutivo ao PL 4357/2024 (*Programa Nacional de Proteção de Dados dos Consumidores*) no âmbito da Comissão de Comunicação (**CCOM**), sendo aberto prazo para oferecimento de emendas ao substitutivo – *o qual deve se estender até o dia 26 de junho*. A matéria aguarda o fim do prazo de emendas e novo parecer às emendas apresentadas para ser incluído na pauta da Comissão. Após apreciação da matéria na CCOM, o projeto segue para Comissão de Defesa do Consumidor (**CDC**) e, posteriormente, para a Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**) em decisão conclusiva, ou seja, sem previsão de votação no Plenário. Caso aprovada, a matéria segue para deliberação do Senado, salvo interposição de recurso para deliberação prévia pelo Plenário da Câmara.
- » De autoria do deputado **Duarte Jr.** (PSB/MA), o projeto visa **(i)** promover a educação digital sobre direitos de privacidade; **(ii)** criar canais para denúncias de vazamento ou uso indevido de dados; e **(iii)** fortalecer a fiscalização da LGPD. O programa será executado pela Secretaria Nacional do Consumidor (**Senacon**) em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública (**MJSP**), as denúncias serão analisadas em até 30 dias, sendo passíveis de punição.
  - » O substitutivo apresentado insere o Programa no âmbito da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), menção não prevista no texto original. Também, inclui dispositivo que trata da **proteção dos dados pessoais de consumidores em situação de vulnerabilidade**, como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência e populações em contextos de exclusão digital.
- **CCOM designa relator para PL sobre proteção da infância em plataformas digitais; prazo para emendas está aberto.** O deputado **Julio Cesar Ribeiro** (REP/DF) foi designado relator do PL 1727/2025 (*Proteção à infância contra conteúdos digitais nas plataformas digitais*), no âmbito da Comissão de Comunicação (**CCOM**), sendo aberto prazo para oferecimento de emendas ao substitutivo – *o qual deve se estender até o dia 1º de julho*. A matéria aguarda o encerramento do prazo de emendas e a apresentação do parecer do relator ao projeto e eventuais emendas para sua inclusão na pauta deliberativa da Comissão. Após análise da CCOM, o matéria ainda será analisada pelas Comissões de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (**CPASF**) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**). Caso aprovado, será remetido diretamente ao Senado Federal – *salvo interposição de recurso para deliberação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.
- » De autoria do deputado **Dr. Zacharias Calil** (UNIÃO/GO), o projeto institui medidas de proteção à infância e à adolescência contra conteúdos digitais que promovam desafios perigosos, práticas nocivas nas redes sociais e estabelece deveres às plataformas digitais. Para tanto, a matéria considera: **(i)** desafios perigosos: conteúdos digitais que, direta ou indiretamente, incentivem a prática de atos lesivos, arriscados, violentos, de ingestão de substâncias ou quaisquer outras

condutas que possam causar danos à integridade física ou mental; e (ii) plataformas digitais: empresas ou serviços que operem redes sociais, sites de hospedagem de vídeos, fóruns, aplicativos ou quaisquer meios que permitam a publicação, compartilhamento ou disseminação de conteúdo por usuários, ainda que sediados no exterior.

- **Apresentado projeto sobre competências da Anatel sobre o setor digital.** a senadora **Soraya Thronicke** (PODE/MS) formalizou, hoje (16), juntamente com os senadores **Damarens Alves** (REP/DF) e **Izalci Lucas** (PL/DF), a **apresentação** do [PL 2877/2025](#), que transfere para a Agência Nacional de Telecomunicações (**Anatel**) as competências de regular, fiscalizar e sancionar os prestadores dos chamados serviços habilitadores de conectividade, nos mesmos termos do [relatório](#) da CPI das *Bets* detalhado no e-mail de hoje pela manhã. A matéria aguarda despacho da Mesa Diretora do Senado Federal com relação as Comissões de Mérito responsáveis pela análise do projeto.
  
- **MCOM publica resultado de edital Fust para conexão direta de escolas.** O Ministério das Comunicações (**MCOM**), por meio do **Conselho Gestor do FUST**, divulgou o resultado provisório do [Edital nº 144/2025/MCOM](#), voltado à **seleção de propostas para projetos de conectividade em escolas públicas**, com contrapartida de redução da contribuição ao Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (**Fust**), por meio de recursos próprios, na modalidade não reembolsável. Mais de 2 mil escolas públicas em todo o país serão beneficiadas com internet de alta velocidade e redes Wi-Fi, como parte do programa **Escolas Conectadas**. O resultado da seleção foi publicado nesta terça (17) em edição extra do Diário Oficial da União. Com um investimento de **R\$ 91,2 milhões** via Fust, a iniciativa integra o Novo PAC e tem como meta conectar 2.123 novas escolas públicas, contribuindo para alcançar o objetivo de garantir conectividade às cerca de 138 mil unidades de ensino até 2026. Dessa forma, informa-se que, conforme o item 6.1 do Edital, as empresas interessadas têm o **prazo de 10 dias**, a contar da data de publicação deste resultado, para **interposição de recursos**. Estes devem ser **apresentados por meio de petição intercorrente nos autos** do processo nº 53115.001962/2025-11, no Sistema Eletrônico de Informações (**SEI**). O processo observa a legislação vigente, incluindo a [Lei nº 9.998/2000](#), o [Decreto nº 11.004/2022](#) (com alterações pelo [Decreto nº 12.023/2024](#) e [Resolução CG-Fust nº 5/2024](#)).
  
- **Designado relator de projeto segurança cibernética em atividades com sistemas de informação.** O deputado **Lucas Ramos** (PSB/PE) foi **designado novo relator do PL 428/2024** (*Segurança cibernética em atividades com sistemas de informação*), no âmbito da Comissão de Indústria, Comércio e Serviços (**CICS**). A matéria aguarda o parecer do relator para sua inclusão na pauta deliberativa da Comissão. Após a análise da CICS, o projeto será submetido a votação nas Comissões de Comunicação (**CCOM**) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**). Se aprovado, será remetido diretamente ao Senado Federal – *salvo a interposição de recurso para votação anterior pelo Plenário do Câmara dos Deputados.*
  - » De autoria do deputado **Carlos Zarattini** (PT/SP), o projeto altera o [Marco Civil da Internet](#) visando **ampliar a segurança cibernética** na prestação de serviços e atividades econômicas que empreguem sistemas de informação em sua prestação, e a comunicação aos órgãos reguladores e fiscalizadores incidente de cibersegurança material e ameaças de cibersegurança. Em consonância com a Política Nacional de Cibersegurança (**PNCiber**), o projeto propõe medidas cibersegurança com o intuito de minimizar os riscos de vazamento de dados sensíveis por meio de

invasão de sistemas e ataques cibernéticos. Dessa forma, estabelece que os agentes de mercado, sejam eles empresas, cooperativas ou entidades de direito privado, que façam uso de sistemas de informação, sigam um protocolo de medidas preventivas e corretivas para que os dados pessoais dos clientes e usuários não sejam colocados em risco.

- **Encerrado prazo de emendas ao PL sobre regras para plataformas digitais; proposta aguarda parecer na CCOM.** O deputado **David Soares** (UNIÃO/SP) apresentou emenda ao PL 777/2025 (*cria regras de transparência e responsabilidade para plataformas digitais*), no âmbito da Comissão de Comunicação (**CCOM**). O prazo para apresentação de emendas foi encerrado e a matéria aguarda o parecer do relator ao projeto e à emenda para ser incluída na pauta de reunião deliberativa da Comissão. Após a análise pela Comissão de Comunicação (**CCOM**), a matéria seguirá para apreciação da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**). Caso aprovado, seguirá diretamente ao Senado Federal – *salvo a interposição de recurso para votação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.
- » A emenda trata das **diretrizes obrigatórias para provedores de aplicações de internet na moderação de conteúdo**. Altera o inciso VIII do art. 3º-A do PL 777/2025, que passa a dispor que os provedores de aplicações de internet devem adotar diretrizes para mitigar os impactos de conteúdos que estimulem ou agravem a violência e as desigualdades sociais.
  - » De autoria do Deputado **Luiz Couto** (PT/PB), o PL 777/2025 altera o Marco Civil da Internet para estabelecer princípios e regras sobre transparência, responsabilidade e moderação de conteúdo por provedores de aplicações de internet, com foco na justiça digital, combate à desinformação e proteção de grupos vulneráveis.

## Proteção de Dados

- **Conselho entrega subsídios para elaboração de Política Nacional de Proteção de Dados.** A Autoridade Nacional de Proteção de Dados (**ANPD**) recebeu, nesta terça (17), documento elaborado pelo Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais (**CNPD**) contendo subsídios a serem considerados na elaboração de diretrizes para a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade. A entrega ocorreu na sede do Ministério da Justiça e Segurança Pública (**MJSP**) e contou com a presença do Diretor-Presidente da ANPD, **Waldemar Gonçalves**; do vice-presidente do CNPD, **Vítor Cravo**; e da Presidente do Conselho e Secretária de Direitos Digitais do MJSP, **Lílian Cintra de Melo**, que participou remotamente, além de outros representantes da ambas as instituições e de conselheiros integrantes dos Grupos de Trabalhos que participaram da elaboração dos subsídios. Para Waldemar Gonçalves, mais do que um conjunto de recomendações técnicas, a iniciativa representa uma expressão da pluralidade democrática e da participação ativa da sociedade na elaboração das diretrizes da futura Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais. “É um marco da maturidade institucional do nosso ecossistema de proteção de dados”, disse. Os subsídios foram elaborados por seis Grupos de Trabalho: Educação e capacitação em proteção de dados, Mecanismos, instâncias e práticas de conformidade de proteção de dados, dois grupos voltados para Governança de dados, Dados pessoais para o desenvolvimento econômico, tecnológico e a inovação, LAI & LGPD: dados abertos como infraestrutura crítica em conformidade com LGPD, e Regimento Interno. Com informações de: [ASCOM ANPD](#)

## Internet

- **Deputado Julio Cesar Ribeiro assume relatoria de PL sobre isenção de taxas na IOT e abre prazo para emendas.** O deputado **Julio Cesar Ribeiro** (REP-DF) **avocou a relatoria do [PL 4635/2024](#)** (*prorrogação da isenção das taxas de fiscalização na Lei da Internet das Coisas*) no âmbito da **Comissão de Comunicação (CCOM)**, sendo aberto **prazo para oferecimento de emendas** ao projeto – *o qual deve se estender até o dia 3 de julho*. A matéria aguarda o encerramento do prazo de emendas e a apresentação do parecer do relator para ser votado pela Comissão. Lembramos ainda que o projeto aguarda ainda a apreciação do **[REQ 2064/2025](#)**, de autoria do deputado **Vitor Lippi** (PSDB-SP), que solicita urgência para tramitação da matéria. Já foi aprovado pela CCULT e, após a análise pela CCOM, seguirá para apreciação pelas Comissões de Finanças e Tributação (**CFT**) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**). Se aprovado, seguirá diretamente para análise pelo Senado Federal – *salvo interposição de recurso para votação anterior no Plenário da Câmara*.
  - » De autoria do deputado **Vitor Lippi** (PSDB/SP) o Projeto **altera a [Lei nº 14.108/2020](#)** (*Lei da Internet das Coisas - IoT*), que **reduz a zero** as taxas de fiscalização de instalação e as taxas de fiscalização de funcionamento dos sistemas de comunicação máquina a máquina, além de **isentar os sistemas de comunicação máquina a máquina de pagamento** da Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública (**CFRP**) e da Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional (**Condecine**).
  
- **Na CCOM é designado relator para projeto sobre exposição de anúncios na internet.** O deputado **Alex Manente** (CIDADANIA-SP) foi designado **novο relator do [PL 2134/2021](#)** (*exposição de anúncios na internet*) na Comissão de Comunicação (**CCOM**). Observa-se que, em 2022, o então relator, ex-deputado **Paulo Ganime** (NOVO-RJ), chegou a apresentar **parecer** pela rejeição do projeto. Destaca-se ainda a aprovação de requerimento para a realização de audiência pública com o objetivo de subsidiar a análise da proposta, já sob relatoria do deputado **Fred Linhares** (REP/DF); no entanto, a audiência pública aprovada não chegou a ser realizada. A matéria **aguarda apresentação de parecer** para ser incluída na pauta de reunião deliberativa da Comissão. Após a análise pela CCOM, o projeto será deliberado pelas Comissões de Finanças e Tributações (**CFT**) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**). Caso aprovado, será remetido diretamente para votação pelo Senado Federal – *salvo interposição de recurso para deliberação anterior pelo Plenário da Câmara*.
  - » De autoria do deputado **Alceu Moreira** (MDB/RS), o **[PL 2134/2021](#)** “*Dispõe sobre transparência, eficiência e neutralidade concorrencial relativas à disponibilização e contratação de espaço virtual para exposição de anúncios na internet e dá outras providências*”, entre outros, estabelecendo: **(i) questões tributárias** para pessoas jurídicas que disponibilizem espaço para exposição ou divulguem quaisquer tipos de anúncios, impulsionem conteúdos na internet ou gerem tráfego; **(ii)** define também as **sanções administrativas** para os casos de não observância dos princípios estabelecidos na lei, estabelecendo multa de **R\$ 5.000 reais**, sem prejuízo de sanções penais aplicáveis mediante formalização de comunicação, por parte da Receita Federal do Brasil, ao Ministério Público no caso de indícios de crimes; e **(iii)** determina que órgãos da RFB **emitam manuais de informações e orientações sobre como cumprir as medidas elencadas**; e **(iv)**

estabelece os prazos de vigência, variando de imediata a até **18 meses**, de acordo com o dispositivo

- **Parecer da Relatora em CPI das Bets propõe ampliação das competências da Anatel.** O [relatório](#) apresentado pela senadora **Soraya Thronicke** (PODE/MS) no âmbito da **CPI das Bets** propôs a **ampliação das competências da Anatel** para incluir a **regulação, fiscalização e sanção de serviços considerados habilitadores de conectividade**, como DNS, CDNs, serviços em nuvem e pontos de troca de tráfego. Embora o documento não mencione expressamente o Comitê Gestor da Internet no Brasil (**CGI.br**), as propostas envolvem **funções atualmente associadas à sua atuação**, como a definição de padrões técnicos e a coordenação multissetorial da infraestrutura da Internet no país. O relatório também sugere **alterações no Marco Civil da Internet** e na **Lei Geral de Telecomunicações**, a fim de reconhecer esses serviços como integrantes da camada de conectividade, **conferindo à Anatel competência para regulá-los e para executar, com mínima intervenção técnica, ordens judiciais de bloqueio**. A justificativa apresentada é a de que a ausência de ingerência da agência sobre esses elementos limita a efetividade das medidas contra plataformas de apostas ilegais.
- » O relatório foi **rejeitado por 4 votos a 3** na última quinta (12), encerrando os trabalhos da CPI **sem a aprovação de um relatório oficial**. A relatora informou, no entanto, que seguirá com as **propostas legislativas**, além de fazer o encaminhamento do relatório ao Ministério Público e à Polícia Federal, mesmo sem a aprovação formal, como normalmente ocorre quando o parecer é acolhido.

## Segurança Cibernética

- **CCOM designa relator para PL que cria política nacional de proteção à primeira infância no ambiente digital.** O deputado **Jadyel Alencar** (REP-PI) foi **designado relator do PL 1971/2025** (*Política Nacional de Proteção à Primeira Infância no Ambiente Digital - PNPIAD*) no âmbito da Comissão de Comunicação (**CCOM**), sendo aberto prazo para oferecimento de emendas ao projeto – *o qual deve se estender até o dia 3 de julho*. A matéria aguarda o encerramento do prazo de emendas e a apresentação do parecer do relator para ser votado pela Comissão. Após deliberação da CCOM, o projeto será apreciado ainda pelas Comissões de Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família (**CPASF**); Finanças e Tributação (**CFT**); e Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**). Se aprovado, seguirá diretamente para análise pelo Senado Federal – *salvo interposição de recurso para votação anterior no Plenário da Câmara*.
- » De autoria do deputado **Marcos Tavares** (PDT/RJ), o **PL 1971/2025** institui a Política Nacional de Proteção à Primeira Infância no Ambiente Digital (**PNPIAD**), com o objetivo de promover o uso seguro, saudável e consciente da tecnologia por crianças de até 6 anos de idade. Constituem diretrizes do PNPIAD: **(i)** prevenção à exposição precoce, prolongada e inadequada a dispositivos eletrônicos e telas digitais; **(ii)** promoção do desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social por meio de interações humanas presenciais, atividades lúdicas e brincadeiras reais; **(iii)** proteção contra conteúdos digitais inadequados, incluindo material violento, sexualizado, discriminatório ou que estimule o consumismo precoce; **(iv)** orientação e capacitação de pais, mães, responsáveis, educadores e profissionais de saúde quanto aos riscos e boas práticas do uso de tecnologias na

primeira infância; e (v) fomento a conteúdos, aplicações e tecnologias com finalidade pedagógica, cultural e de desenvolvimento saudável, com curadoria apropriada à faixa etária.

## Inteligência Artificial

- **Comissão Especial sobre Inteligência Artificial recebe novos requerimentos.** Instalada no dia 20 de maio, a Comissão Especial da Inteligência Artificial da Câmara dos Deputados já conta com **mais de 107 requerimentos de audiências públicas**. A comissão irá se debruçar sobre o [PL 2338/2023](#), oriundo do Senado e a expectativa é de que o texto seja modificado pelo relator, deputado **Agnaldo Ribeiro** (PP-PB). Visando apoiar o plano de trabalho foram apresentados requerimentos **sugerindo** o debate de **temáticas como**: Impactos da Regulação da Inteligência Artificial na Competitividade Brasileira; impactos sobre setores como saúde e educação; e Importância da auditoria algorítmica e da transparência sobre o funcionamento de sistemas de IA.

## Inclusão Digital

- **Designada relatora de PL sobre acessibilidade digital para pessoas com deficiência.** A deputada **Chris Tonietto** (PL/RJ) foi **designada nova relatora no [PL 5602/2023](#)** (*promoção da acessibilidade digital para pessoas com deficiência*) e em seu apensado [PL 4327/2024](#) (*Acessibilidade Digital em Plataformas Públicas e Privadas*) no âmbito da Comissão de Educação (CE). A matéria aguarda a apresentação do parecer da relatora para inclusão na pauta deliberativa da Comissão. Após a análise pela CE, a matéria seguirá para apreciação da Comissões da Administração e Serviço Público (CASP), de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI), de Finanças e Tributação (CFT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Caso aprovado, seguirá diretamente ao Senado Federal – *salvo a interposição de recurso para votação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.
  - » De autoria da deputada **Yandra Moura** (UNIÃO/SE), o [PL 5602/2023](#) estabelece normas gerais para a promoção da acessibilidade digital para pessoas com deficiência, visando garantir o acesso autônomo e seguro a sites, aplicativos, plataformas digitais e demais meios digitais.
  - » O apensado de autoria do deputado **Duarte Jr.** (PSB/MA) o [PL 4327/2024](#) institui a **Lei Nacional de Acessibilidade Digital em Plataformas Públicas e Privadas**, com o objetivo de garantir o acesso pleno e inclusivo à web para pessoas com deficiência.

## Educação

- **CCTI designa relatora para PL que cria Política Nacional de Educação em IA e Ciência da Computação.** A deputada **Luisa Canziani** (PSD/PR) foi **designada relatora do [PL 2224/2025](#)** (*Política Nacional de Educação em Inteligência Artificial e Ciência da Computação*), no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (CCTI), sendo aberto o prazo para oferecimento de emendas ao projeto – o qual deve se estender até o dia 26 de junho de 2025. A matéria aguarda o encerramento do prazo e a apresentação do parecer da relatora ao projeto e

eventuais emendas para ser incluída na pauta de reunião deliberativa da Comissão. Após a análise pela CCTI, a matéria seguirá para apreciação das Comissões de Educação (CE), Finanças e Tributação (CFT) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Caso aprovado, seguirá diretamente ao Senado Federal – *salvo a interposição de recurso para votação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.

- » De autoria do deputado **Helio Lopes** (PL/RJ), o projeto **institui a Política Nacional de Educação** em Inteligência Artificial (IA) e Ciência da Computação (CC), com foco na modernização do ensino, capacitação de estudantes e professores, e desenvolvimento socioeconômico e tecnológico do país. A proposta busca integrar IA e CC ao currículo da educação básica, promovendo o uso pedagógico dessas tecnologias e preparando os jovens para os desafios da era digital.
- **Comissão de Educação designa relator para PL que propõe ensino de inteligência artificial no fundamental.** Já no âmbito da Comissão de Educação (CE), o deputado **Maurício Carvalho** (UNIÃO/RO), foi **designado relator no PL 1325/2025** (*inserção do estudo de Inteligência Artificial na grade curricular do ensino fundamental*), sendo aberto o prazo para oferecimento de emendas ao projeto – *o qual deve se estender até o dia 26 de junho de 2025*. A matéria aguarda o encerramento do prazo e a apresentação do parecer do relator ao projeto e eventuais emendas para inclusão na pauta de reunião deliberativa da Comissão. Após a análise pela CE, a matéria seguirá para apreciação da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC). Caso aprovado, seguirá diretamente ao Senado Federal – *salvo a interposição de recurso para votação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.
- **ANEEL publica norma sobre uso de Inteligência Artificial Generativa no setor público.** A Portaria ANEEL nº 6.970/2025, que aprova a **Norma de Organização nº 60**, estabelecendo as **diretrizes para o uso e desenvolvimento da Inteligência Artificial Generativa (IAGen)** na Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), com vigência para o biênio 2025 a 2027. A norma tem como objetivo **orientar e regulamentar o uso responsável, seguro e ético da IAGen no âmbito da ANEEL**. Aplica-se a **todos os agentes públicos, servidores e contratados envolvidos em projetos ou atividades que utilizem essa tecnologia**, tanto em dispositivos da agência quanto em equipamentos pessoais utilizados para fins laborais. Entre os principais pontos estabelecidos estão: (i) a exigência de **submissão prévia ao Núcleo de Inteligência Artificial (NIA)** de qualquer uso ou desenvolvimento de soluções em IAGen, contendo dados técnicos e de gestão do projeto; (ii) a **proibição de uso de ferramentas de IAGen não aprovadas ou acessadas fora da rede corporativa**, bem como o uso de contas ou dispositivos pessoais que contornem os controles da Agência; e (iii) a instituição de **termo de responsabilidade obrigatório para o uso de ferramentas públicas de IAGen na rede da ANEEL**, com regras específicas sobre sigilo, segurança da informação e monitoramento

## Mídias Sociais

- **Designado relator sobre projeto de direitos autorais e regras para publicidade na internet.** O deputado **David Soares** (UNIÃO/SP) foi designado **novο relator do PL 2370/2019** (*consolidação da legislação sobre direitos autorais e regras para publicidade na internet*) na Comissão de Comunicação (CCOM). Aguarda-se a apresentação do parecer do relator à

matéria para sua inclusão na pauta deliberativa da Comissão. Ademais, a matéria aguarda decisão da Mesa Diretora da Câmara quanto ao [REQ 2221/2025](#), de autoria da Deputada **Jandira Feghali** (PCdoB/RJ), que **solicita o envio da proposição à comissão seguinte**, no caso, a Comissão de Finanças e Tributação (**CFT**). Cabe observar que, em maio de 2022, a matéria e seus apensados foram apreciados pela Comissão de Cultura (**CCULT**) e aprovados, na forma do substitutivo apresentado pela deputada **Maria do Rosário** (PT/RS). Após análise da CCOM, o projeto passa ainda pelo crivo das Comissões de Finanças e Tributação (**CFT**); de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**); e do **Plenário**. Caso aprovada, a matéria será remetida ao Senado Federal.

- » De autoria da deputada **Jandira Feghali** (PCdoB/RJ), o projeto propõe uma **atualização abrangente da Lei de Direitos Autorais** ([Lei nº 9.610/1998](#)), alinhando o Brasil a tratados internacionais e com o objetivo de adaptar a norma às transformações tecnológicas e sociais, sobretudo no ambiente digital.

## PD&I

- **CCTI designa relator para PL que destina recursos do FNDCT a projetos inovadores e propriedade intelectual.** O deputado **Rui Falcão** (PT/SP) foi designado relator do [PL 1713/2025](#) (*FNDCT para projetos inovadores, geração de novos negócios e propriedade intelectual*), no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (**CCTI**), sendo aberto o prazo para oferecimento de emendas ao projeto – o qual deve se estender até o dia 26 de junho de 2025. A matéria aguarda o encerramento do prazo e a apresentação do parecer ao projeto e eventuais emendas para ser incluída na pauta de reunião deliberativa da Comissão. Após a análise pela CCTI, a matéria seguirá para apreciação das Comissões de Finanças e Tributação (**CFT**) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**). Por estar sujeita à apreciação conclusiva pelas comissões, caso aprovada, a proposição será encaminhada diretamente ao Senado Federal para deliberação – *salvo interposição de recurso para deliberação prévia pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.

- » De autoria do deputado **Zé Neto** (PT/BA), o projeto **altera a [Lei nº 10.332/2001](#)** para **ampliar as finalidades** do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (**FNDCT**), incluindo o estímulo ao desenvolvimento de projetos inovadores com foco na geração de novos negócios e na valorização da propriedade intelectual.

- **Pedro Uczai (PT/SC) apresenta parecer pela rejeição PL sobre destinação de recursos do FNDCT.** O deputado **Pedro Uczai** (PT/SC) apresentou parecer pela rejeição do [PL 2901/2024](#) (*definir a destinação dos recursos aportados no FNDCT oriundos de investimento em PD&I*), no âmbito do Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (**CCTI**). A matéria está pronta para inclusão na pauta de reunião deliberativa da Comissão. Após a análise pela CCTI, a matéria seguirá para apreciação das Comissões da Amazônia e dos Povos Originários e Tradicionais (**CPOVOS**), de Finanças e Tributação (**CFT**) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**). Caso aprovado, seguirá diretamente ao Senado Federal – *salvo a interposição de recurso para votação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.

- » De autoria do deputado **Capitão Alberto Neto** (PL/AM), o projeto altera a [Lei nº 8.387/1991](#) (*Lei de Informática da Zona Franca de Manaus*) para disciplinar a destinação dos recursos aportados

no Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), oriundos das obrigações de contrapartida em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) na **Zona Franca de Manaus**.

- » O relator opinou pela **rejeição** do projeto, que altera a [Lei nº 8.387/1991](#) para redistribuir os recursos do FNDCT oriundos de contrapartidas de empresas da Zona Franca de Manaus.

## Economia & Tributário

- **CCTI designa relatora para PL que prevê incentivos fiscais e financiamentos a startups e empresas de tecnologia.** A deputada **Carla Dickson** (UNIÃO/RN) foi **designada relatora do [PL 2967/2024](#)** (*apoio a startups e empresas de tecnologia através de incentivos fiscais e financiamentos*), no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação (**CCTI**). A matéria aguarda o parecer da relatora para inclusão na pauta de reunião deliberativa da Comissão Após a análise pela CCTI, a matéria seguirá para apreciação das Comissões de Finanças e Tributação (**CFT**) e de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**). Caso aprovado, seguirá diretamente ao Senado Federal – *salvo a interposição de recurso para votação anterior pelo Plenário da Câmara dos Deputados*.
  - » De autoria do deputado **Pedro Jr** (PL/GO), o projeto **institui incentivos fiscais e programas de fomento** voltados a **startups e empresas de tecnologia**, com o objetivo de impulsionar a inovação, o empreendedorismo e o desenvolvimento econômico nacional.

## Consumidor

- **Conselho Consultivo da Anatel instala comitês temáticos e debate uso de IA no atendimento ao consumidor.** Na **230ª Reunião Ordinária do Conselho Consultivo da Anatel**, realizada em 17 de junho em Brasília, foram instalados **2 novos comitês temáticos** para aprofundar discussões técnicas sobre conectividade, plataformas digitais e direitos dos consumidores. O Comitê de Conectividade, Data Centers e Soberania Digital, coordenado por **Romero Guimarães**, focará na infraestrutura crítica e autonomia tecnológica do Brasil. O Comitê de Oferta de Produtos Adequados em Plataformas Digitais, sob coordenação de **Paloma Rocillo**, analisará modelos de serviços digitais com foco na proteção do consumidor e na concorrência. Ambos os comitês já contam com membros e relatores, e planejam incluir convidados externos para ampliar a diversidade de análises. A reunião ainda contou com palestra sobre aplicação de Inteligência Artificial nas análises qualitativas das respostas das prestadoras, ressaltando transparência, intervenção humana e conformidade com a LGPD. O colegiado **aprovou o Relatório Anual de Gestão da Anatel** referente a 2024, apresentado por Romero Guimarães. A próxima reunião está marcada para 12 de agosto, em formato remoto.  
Com informações de: [ASCOM ANATEL](#)

## Infraestrutura

- **Despachado às comissões o projeto que prorroga isenções tributárias para estações satelitais de pequeno porte.** Tramita na Câmara dos Deputados o [PL 2603/2025](#), de autoria do deputado **João Maia** (PP/RN), que “*altera a [Lei nº 14.173/2021](#) para prorrogar até 31 de dezembro de 2030 os benefícios tributários aplicados às estações satelitais de pequeno porte (VSAT)”*. A matéria foi despachada às Comissões de Comunicação (**CCOM**), de Finanças e Tributação (**CFT**), e de Constituição e Justiça e de Cidadania (**CCJC**). A matéria aguarda designação de relatoria na Comissão de Comunicação (**CCOM**). O Projeto propõe a manutenção das isenções relativas às Taxas de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento, à Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública e à Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional – *anteriormente previstas até 31 de dezembro de 2025*. A medida busca assegurar isonomia fiscal entre diferentes tecnologias de conectividade e fomentar a ampliação do acesso à internet, sobretudo em áreas remotas.
- **Anatel autoriza testes do sistema Kuiper no Brasil.** Enquanto a Amazon posiciona em órbita os satélites do **projeto Kuiper** para iniciar as operações de Internet no Brasil, a companhia já se prepara para testar a conexão do sistema em terra. Nesta quarta-feira (18), a Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) deu sinal verde para operação temporária de duas estações terrestres da empresa: a primeira em Glória de Dourados (MS) e a segunda, em Cosmópolis (SP). Segundo a agência, a empresa pode usar frequências entre **27,75 GHz e 29,75 GHz** para testar a comunicação com os satélites e a autorização vai de 24 de junho até 21 de setembro de 2025. A autorização é em caráter secundário. Ou seja, se houver interferência em outros serviços, a Amazon terá que desligar os equipamentos imediatamente. Os testes envolvem comunicação entre as antenas fixas e os satélites da constelação Kuiper – *que ainda estão em fase de posicionamento orbital*. Vale lembrar que a Anatel também confirmou mais tempo para que a gigante entre em operação no Brasil. Com informações de: [Teletime](#)

## Internacional

- **Brasil lança candidaturas para posições de governança da União Internacional de Telecomunicações (UIT).** No dia 18 de junho, durante a Sessão 2025 do Conselho da União Internacional de Telecomunicações (UIT) em Genebra, o Brasil oficializou **2 candidaturas para a próxima Conferência de Plenipotenciários (PP-26)**. O embaixador **Guilherme Patriota** destacou a atuação histórica do país na UIT, ressaltando seu engajamento em temas como expansão da conectividade, cabos submarinos, inteligência artificial e iniciativas ambientais como a *Green Digital Action*. O presidente da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), **Carlos Baigorri**, candidato a Secretário-Geral Adjunto da UIT, enfatizou o compromisso renovado do Brasil com a organização, alinhado à ativa participação nacional em grupos de trabalho e conferências. A secretária-geral da UIT, **Doreen Bogdan-Martin**, saudou as candidaturas brasileiras e valorizou a importância do Brasil como sede do Escritório Regional das Américas e sua contribuição para o avanço global das telecomunicações. Com informações de: [ASCOM ANATEL](#)
- **Anatel, IRIS e Embaixada Britânica se unem para democratizar dados de conectividade no Brasil.** No dia 20 de maio, técnicos da Agência Nacional de Telecomunicações (**Anatel**) se reuniram com representantes do Instituto de Referência em Internet e Sociedade (**IRIS**) para

discutir uma **colaboração no projeto Cadim de Dados**, que busca melhorar a transparência e a acessibilidade dos dados públicos relacionados à conectividade no Brasil. Com o suporte do Programa de Acesso Digital da Embaixada do Reino Unido, a iniciativa visa transformar informações numéricas em ferramentas estratégicas capazes de promover uma conectividade mais eficaz no país. O projeto se concentra em 2 frentes principais: **(i)** otimizar a forma como os dados são disponibilizados ao público; e **(ii)** fomentar o envolvimento social na elaboração de políticas públicas voltadas à conectividade. A ideia é que, ao tornar as informações mais compreensíveis, diferentes segmentos da população possam se engajar mais efetivamente na discussão sobre como melhorar a infraestrutura de internet, refletindo a importância da inclusão digital em um mundo cada vez mais conectado. Com informações de: [ASCOM ANATEL](#)

## Consultas & Compras Públicas

- **MGI abre Consulta Pública para Contratação de Segurança Cibernética – Fase 2.** O Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (**MGI**) lançou a 2ª fase da contratação de serviços e soluções de segurança cibernética para o Centro de Serviços Compartilhados [ColaboraGov](#). A contratação inclui tecnologias como *Network Detection and Response (NDR)* para detecção de ameaças avançadas, microsegmentação de rede com console centralizada para ambientes *on-premises*, soluções SIEM para correlação e resposta a incidentes, gestão de ativos com controle remoto, simulação de ataques, segurança de identidades com *Single Sign-On (SSO)* e gerenciamento seguro de acessos privilegiados (**PAM**). A consulta pública está aberta para contribuições até **24 de junho** por meio da Plataforma [Participa + Brasil](#), permitindo envio de esclarecimentos, questionamentos e propostas.

## Nomeações

- **INMETRO dispensa substituto de coordenador-geral da rede brasileira de metrologia legal e qualidade.** A [Portaria nº 351/2025](#), publicada pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (**INMETRO**), dispensa **Alexandre Barbosa Portella** do encargo de substituto de coordenador-geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade.

## Agendas de Destaque

- A Agência Nacional de Telecomunicações (**Anatel**) participou nesta semana, de 17 a 19 de junho, da *Critical Communications World 2025 (CCW 2025)*, um dos principais eventos globais sobre redes críticas de comunicação, realizado em Bruxelas, na Bélgica.

A secretária-executiva do Ministério das Comunicações (**MCOM**), **Sônia Faustino**, visitou nesta quarta (18) as fábricas das empresas Huawei e Jovi, na cidade de Dongguan, na China. O objetivo foi conhecer de perto as soluções tecnológicas desenvolvidas pelas fabricantes e fortalecer o diálogo bilateral sobre inovação e telecomunicações.